



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Município, Ano X, nº 2.329, Pg. 7, publicado em 14 de dezembro de 2018, cujo objeto é a realização de chamamento de Organização da Sociedade Civil (OSC), visando produzir e veicular programa televisivo de cunho informativo com destaque às ações humanitárias que ocorrem na cidade de Marília, através da TV Câmara.

Considerando a necessidade de reestruturar a grade de programação da TV Câmara de Marília, bem como a mudança de diretoria do referido veículo de comunicação.

Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário da Administração;

***Marcos Santana Rezende**, Presidente da
Câmara Municipal de Marília, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições,*

decide **REVOGAR** o Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Município, Ano X, nº 2329, Pg. 7, em 14 de dezembro de 2018, cujo objeto é a realização de chamamento de Organização da Sociedade Civil (OSC), visando produzir e veicular programa televisivo de cunho informativo que destaque as ações humanitárias que ocorrem na cidade de Marília, através da TV Câmara. Nada mais.

Câmara Municipal de Marília, em 4 de janeiro de 2019

Marcos Santana Rezende
Presidente